



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 419 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1372 /2012

EM 05/07/2012

OF.: 0942/12


	ATA
EXPEDIENTE	
ACEITO EM <u>09/07</u> /2012	<u>8861</u>
APROVADO EM <u>11/07</u> /2012	<u>8863</u>
REJEITADO EM /2012	
ARQUIVO	

07

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, SMSU, para que seja realizada a **retirada do lixo localizado na Rua que dá acesso ao final do Bairro 4ª Secção da Barra**. Segue foto ilustrativa em anexo.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, existe um acúmulo vasto de lixo nessa rua. Dessa maneira, está causando transtornos aos moradores em geral, pois incita doenças e libera odores.


Ver. Carlos F. Mattos (Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2012

VISTO

Presidente

Lixo localizado na 4ª Secção da Barra



para a parte



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1570	
09/08/2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/552

Rio Grande, 06 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0941/2012, Ind. 0419/12 em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que seja realizada a retirada de lixo localizado na rua que dá acesso ao final do Bairro 4ª Secção da Barra, informamos que o local em foco já é revisado pela população da quarta secção da Barra, para o descarte de lixo de todas as espécies. Por este motivo a limpeza do referido local passou a ser feita de maneira periódica de 15 em 15 dias, informamos que a próxima limpeza será feita no dia 07/08/12.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA